



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: 2.529/2025

Órgão/Setor requisitante: IPESMUC

Responsável pela Demanda: LUÍS FERNANDO DUTRA LONGHI

Matrícula: 1239090

E-mail: ipesmuc@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1914

1. Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

2. Justificativa da contratação: A presente contratação justifica-se primordialmente do atendimento à Portaria nº 15.829 de 2 de julho de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que dispôs sobre a operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, e estabeleceu em seu Artigo 5º: Art. 5º Nos termos do Decreto nº 10.188, de 2019, para o processamento dos requerimentos de compensação financeira e a utilização do sistema COMPREV, o INSS, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, até 31 de dezembro de 2021, celebrar termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV.

3. Descrições e quantidades

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	12	mês	Serviço para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social
2			
3			

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: Não se exige análise de riscos para esta contratação, pois trata-se do cumprimento de obrigação legal (Decreto nº 10.188/2019 e Portaria nº 15.829/2020) e de contratação direta com a DATAPREV, empresa pública responsável exclusiva pelo sistema COMPREV.

6. Previsão no PCA:

(X) NÃO, precisa incluir;

() SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: R\$ 7.200,00

8. Prazo de entrega/ execução: imediato

9. Recursos orçamentários: 1.802.0000.1075



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

10. Local e horário da entrega/execução: IPESMUC

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(X) NÃO;

() SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Josiane Beatriz Azeredo

12. Observações:

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ana Paula Vaneli
Agente Administrativo
215795218

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor Executivo IPESMUC
1239090